

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Tel.: +251-11-5517700 Cable: +251-11-5517844 AU, Addis Ababa, ETHIOPIA
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
11ª Sessão Ordinária
25 – 29 de Junho de 2007

ACRA – GANA

EX.CL/349 (XI)

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS
PELOS TRANSPORTES MARÍTIMOS DA UNIÃO AFRICANA**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELOS TRANSPORTES
MARÍTIMOS DA UNIÃO AFRICANA**

ABUJA, NIGÉRIA, 19 – 23 DE FEVEREIRO DE 2007

I. INTRODUÇÃO

1. A Primeira Conferência dos Ministros dos Transportes Marítimos da União Africana organizada em colaboração com o Governo da República Federal da Nigéria, teve lugar em Abuja, de 19 a 23 de Fevereiro de 2007 sob o tema “ ***O papel dos Transportes Marítimos no Desenvolvimento de África***”. A Conferência incluiu uma Sessão preparatória de Peritos dos Estados Membros que se realizou de 19 a 21 de Fevereiro de 2007.

2. Como Primeira Conferência sobre os Transportes Marítimos no quadro da União Africana os seus objectivos foram gerais e centraram-se no desenvolvimento de uma estratégia geral do sub-sector envolvendo os seguintes aspectos:

- Troca de opiniões sobre os desafios e as perspectivas dos Transportes Marítimos em África;
- Adopção de directrizes estratégicas para a formulação de uma política continental dos Transportes Marítimos;
- Preparação de um programa continental para a implementação de todas as medidas requeridas para assegurar uma maior protecção e segurança marítimas;
- Levar os Estados Africanos a ratificar todos os Tratados e Convenções pertinentes à Protecção do Meio Ambiente Marinho;
- Formulação de medidas continentais apropriadas para a implementação de políticas e estratégias, bem como os programas e projectos de desenvolvimento dos transportes marítimos em África;
- Identificação de medidas de reforço de capacidade e de financiamento do sub-sector; e
- Definição de um quadro institucional a nível continental para a coordenação do desenvolvimento dos Transportes Marítimos.

II. PROCEDIMENTOS DA CONFERÊNCIA

3. Estiveram presentes na Conferência trinta e oito (38) Estados Membros a seguir indicados: Argélia, Angola, Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Rep. Centro Africana, Chade, Congo, Rep. Democrática do Congo (RDC), Côte d'Ivoire, Djibouti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Rwanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

4. Também participaram na Conferência as Seis (6) seguintes: Comunidades Económicas Regionais (CERs): Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEAC), a Comunidade dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Comunidade Económica dos Estados Sahelo-Saharianas (CEN-SAD) e a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).

5. Participaram igualmente na Conferência as seguintes Organizações Regionais, Continentais e Internacionais: a Cooperação Pan-Africana dos Portos (PAPC), o Bando Africano de desenvolvimento (BAD), a Organização Marítima da África Ocidental e Central (MOWCA), Associação de Gestão Portuária da África Ocidental e Central (PMAWCA), Memorando de Entendimento dos Países da África Ocidental e Central (MoU de Abuja), a Organização Marítima Internacional (OMI), Autoridade Internacional do Fundo Marinho (ISBA), Associação Internacional de Ajuda Marítima às Autoridades de Navegação e dos Faróis (IALA) e a Organização Hidrográfica Internacional.

6. A Reunião foi orientada pela Mesa da Conferência dos Ministros dos Transportes Marítimos da União Africana, cuja composição foi a seguinte:

Presidente	:	Congo (África Central)
1º Vice-presidente	:	Argélia (África do Norte)
2º Vice-presidente	:	Djibouti (África Oriental)
3º Vice-presidente	:	África do Sul (África Austral)
Relator	:	Burkina Faso (África Ocidental)

7. Os Ministros analisaram várias questões e desafios com que se confrontam actualmente a indústria dos Transportes Marítimos Africanos e fizeram uma série de recomendações, bem como abaixo se indica:

- Aspectos gerais e desafios do sector dos Transportes Marítimos em África;
- Desenvolvimento e Gestão de Portos;
- Docas: Reparação de Navios, Destruição e Reciclagem de Navios;
- Protecção do Ambiente Marinho;
- Protecção e Segurança Marítimas;
- Transportes Marítimos e Redução da Pobreza;
- Questões Institucionais;
- Projecto de Declaração Ministerial;
- Projecto de Plano de Acção.

ESTADO DO SECTOR DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS EM ÁFRICA E O PAPEL DA UNIÃO AFRICANA

8. Os Ministros registaram a apresentação que realçava a pobre situação dos Transportes Marítimos em África, indicando especificamente a:

- A partilha insignificante da África do Tráfego Marítimo Global;
- O declínio da capacidade de navegação e o envelhecimento da frota de navios da África;
- As infraestruturas e condições deterioradas e inadequadas em relação à navegação, protecção, segurança e tratamento de cargas;
- O cumprimento inadequado das Convenções Marítimas Internacionais;
- A falta de capacidade de aplicação dos regulamentos de protecção e de segurança do meio ambiente; e
- As operações ineficientes e os altos custos de frete como consequência.

9. A União Africana foi considerada como tendo um papel importante de liderança no desenvolvimento da indústria marítima continental com particular ênfase à harmonização, coordenação e supervisão do processo de implementação das políticas, estratégias e regulamentos dos transportes favoráveis para a implementação célere dos programas dos transportes em África.

10. Neste contexto, os Ministros decidiram solicitar a Comissão da União Africana à:

- Estabelecer um Mecanismo de Coordenação para o Desenvolvimento de Infraestruturas com o envolvimento e a colaboração de todos os parceiros;
- Garantir que os Estados Membros, as CERs, as Instituições Especializadas e outros Parceiros-Chaves, sejam devidamente envolvidos nas suas actividades no sector dos Transportes em África;

11. Relativamente ao estado degradante de ajuda à navegação (AtoN), os Ministros decidiram solicitar as Administrações Marítimas Nacionais a assegurar o cumprimento das Normas Regulamentares Internacionais da AtoN, através da:

- A incorporação e a aplicação das suas leis nacionais, regulamentos sobre a provisão, operação e manutenção da ajuda à navegação, incluindo os serviços de tráfego de navios;
- Disseminação da informação sobre os sistemas relacionados com a ajuda à navegação;
- A prestação de uma ajuda adequada, efectiva e fiável à navegação, incluindo os serviços de tráfego de navios, onde, em sua opinião, o volume de tráfego ou o nível de riscos, justificam esses serviços;
- Colocação de ênfase na necessidade de concepção e manutenção da AtoN adequada e eficiente.

12. Os Ministros notaram que houve muito pouco desenvolvimento de portos em África e como resultado as principais companhias de navegação nacional decidiram operar navios mais pequenos e menos económicos para a África, elevando assim o custo do comércio internacional no continente. Por isso, tomaram as seguintes decisões:

- Solicitaram os Estados Membros que concedessem prioridade a eficiência portuária pelo cumprimento das normas mínimas de operação e de desempenho aplicáveis das autoridades portuárias;
- Convidaram os Estados Membros a explorarem as alternativas inovadoras de financiamento, incluindo o sector privado no quadro de parcerias público-privado (PPP), a fim de financiarem a reabilitação de infraestruturas portuárias e apoiarem o estabelecimento e o reforço de capacidades de navegação.

13. Os Ministros apreciaram o estudo que indica o inadequado nível de comunicação da informação náutica e a existência de cartas obsoletas em Estados Africanos, uma situação que torna insegura a navegação em águas africanas e decidiram o seguinte:

- Os Estados Membros do Litoral devem ser exortados a adoptarem as medidas necessárias para cumprirem com as normas do Capítulo 5 da Convenção de SOLAS de 1974;
- Os Estados Membros devem constituir Comitês Hidrográficos com a autoridade e responsabilidade sobre as questões de natureza náutica;
- Os Estados devem ser convidados a participar em actividades da Comissão Hidrográfica Regional, relativas à segurança da navegação.

REFORÇO DO DESEMPENHO DOS PORTOS AFRICANOS

14. Os Ministros consideraram as revisões globais e regionais do estado e do desempenho dos portos africanos, que realçaram os seguintes principais aspectos:

- Os portos africanos não tinham capacidade particularmente para suportar o crescimento do tráfego de contentores;
- Os portos são servidos por sistemas de transportes terrestres inadequados com um mínimo de interligações, o que reduz a sua eficiência ;
- Os portos não estavam organizados dentro de um sistema eficiente de acordo com o seu volume de negócios e de mercados que devem servir de forma mais apropriada, i.e. os mercados nacionais, regionais e internacionais; e

- Os portos de países mais adjacentes tinham uma relação comercial débil entre si, que era através quer da concorrência, quer da complementaridade, porque serviam largamente diferentes sistemas logísticos devido ao legado colonial.

15. Neste contexto, eles tomaram decisões que visavam resolver os principais problemas que se prendem com o desenvolvimento de uma forte rede portuária africana:

- A União Africana deve liderar o processo de desenvolvimento de uma política geral comum dos transportes marítimos para a África, incluindo as actividades marítimas offshore;
- As CERs e os Estados Membros devem tomar todas as medidas necessárias para promoverem o comércio inter-africano, de modo a encorajar o reforço da capacidade marítima com vista as operações de navegação intra-africanas;
- Deve-se efectuar um estudo para determinar a viabilidade do desenvolvimento de um sistema portuário africano, o que implica que a criação de centros regionais devem ser feita com o possível financiamento das autoridades portuárias;
- O sector privado deve ser envolvido através de programas de privatização e de parceria privada (PPP), no desenvolvimento e na gestão de portos, de maneira a ser capaz de manter os investimentos necessários;
- Deve-se conceber uma estratégia de desenvolvimento integrado de portos africanos para a promoção de investimentos e a panificação de corredores, bem como no desenvolvimento;
- Deve-se desenvolver uma estratégia de formação com base nas técnicas actuais e nas mudanças tecnológicas, incluindo as mudanças previstas a longo prazo na indústria dos transportes marítimos.

DOCAS: REPARAÇÃO DE NAVIOS, DESTRUIÇÃO E RECICLAGEM DE NAVIOS

16. Os Ministros notaram que existem oportunidades para a África estabelecer-se como um grande centro de reparação e de construção de navios. A este respeito, a Conferência foi informada de que outras regiões estavam a procura de

aberturas de investimento e África, devido a uma série de vantagens comparativas, incluindo a localização geográfica, o aumento no tráfego marítimo em África, à disponibilidade da mão-de-obra barata em África e a existência de uma indústria de reparação de navios numa série de países africanos. Mencionou-se especificamente o facto de que as docas na China e na Holanda tinham manifestado o desejo de investirem em África na área da reparação de navios.

17. Os Ministros exortaram os países africanos a estabelecerem de forma sistemática programas de promoção da indústria de reparação e construção conjuntas de navios a nível regional.

A PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO

18. Face ao aumento de riscos de acidentes e a poluição marinha ao longo da costa e das estruturas portuárias, sublinhou-se a necessidade de se estabelecer uma política continental de gestão integrada da segurança marítima e portuária, bem como a protecção do meio ambiente marinho. De igual modo, os países foram exortados a ratificar e a implementar as Convenções da OMI sobre a protecção do meio ambiente marinho.

SEGURANÇA E PROTECÇÕES MARÍTIMAS

19. Observou-se em geral que os problemas ligados aos recursos financeiros e institucionais, bem como a falta de vontade política limitava a capacidade dos Estados Africanos de proporcionar níveis satisfatórios de protecção e segurança marítimos. Os Ministros decidiram que, como questão de prioridade, os acordos de cooperação, incluindo os programas conjuntos, deviam ser promovidos no seio dos Estados Membros, bem como das Agências Especializadas das NU, das Instituições Regionais e dos Parceiros de Desenvolvimento, de modo a formar sinergias necessárias para obter e sustentar o nível requerido de protecção e segurança marítimas.

TRANSPORTES MARÍTIMOS E REDUÇÃO DA POBREZA

20. Os Ministros observaram a contribuição dos transportes marítimos para a redução da pobreza com particular ênfase, o auxílio que presta ao crescimento económico e ao acesso às oportunidades sócio-económicas, incluindo o comércio global, a indústria pesqueira, a distribuição de ajuda, o reforço da capacidade (formação e apoio técnico), o combate ao VIH/SIDA e Outras Doenças Infecciosas Conexas, garantindo a protecção e a segurança, protegendo o meio ambiente marinho e facilitando o acesso aos portos marítimos dos Estados não costais.

21. Neste contexto, os Ministros observaram que a maior parte dos países africanos conceberam estratégias gerais de redução da pobreza, englobando os aspectos sócio-económico, político e cultural e decidiram solicitar a Comissão da União Africana, os Estados Membros e as Instituições Especializadas a acompanharem o processo e a

facilitarem a implementação dos Objectivos de 2005, relacionados com os transportes e o estabelecimento de indicadores relativos à materialização dos ODM.

A CARTA AFRICANA DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS

22. Os Ministros observaram que a Carta Africana dos Transportes Marítimos, que constitui um documento político chave para o desenvolvimento da indústria marítima africana, ainda não entrou em vigor, depois de ter transcorrido 10 anos da sua adopção, devido a falta do número requerido de ratificações. Com o passar do tempo, a Carta tornou-se assim obsoleta em relação à realidade dos transportes marítimos. Por isso, eles solicitaram a CUA para que facilitasse a actualização da carta e a remetesse a quem de direito, para adopção e ratificação.

DESAFIOS INSTITUCIONAIS EM ÁFRICA

23. Foi sublinhada a necessidade de uma coordenação institucional aos níveis regional e continental, como sendo um aspecto crucial para facilitar a monitorização da aplicação interna dos Regulamentos Marítimos Internacionais. Para este fim, os Ministros apelaram por um melhoramento dos mecanismos institucionais no Continente, assim como em relação aos parceiros internacionais no domínio dos transportes marítimos. A Comissão da União Africana foi solicitada a explorar a possibilidade de criação de uma Organização Marítima Continental.

DECLARAÇÃO E PLANO DE ACÇÃO SOBRE OS TRANSPORTES MARÍTIMOS

24. No fim dos seus trabalhos, os Ministros finalizaram e adoptaram uma Declaração e um Plano de Acção descrevendo os seus compromissos e actividades que deverão ser realizados no contexto da implementação das suas decisões sobre as várias questões identificadas no desenvolvimento do sector dos transportes marítimos em África. A Declaração e o Plano de Acção constituem os anexos I e II, respectivamente ao presente Relatório.

RECOMENDAÇÕES

25. Para assegurar a realização das aspirações dos Ministros dos Transportes Marítimos de desenvolvimento deste modo de transporte, que é essencial para o crescimento do comércio internacional de África, como consta das suas várias decisões e da Declaração sobre o Transporte Marítimo em África, o Conselho Executivo é convidado a:

- 1) Tomar Nota do Relatório da 1ª Conferência dos Ministros Transportes Marítimos da União Africana;

- 2) Felicitar os Ministros dos Transportes Marítimos pela concepção da estratégia geral e o compromisso para resolver os desafios que o sector dos Transportes Marítimos enfrenta em África;
- 3) Endossar a Declaração e o Plano de acção sobre os Transportes Marítimos em África;
- 4) Solicitar a Comissão que tome, em colaboração com a CERs, as Instituições Especializadas, os Estados Membros e outros parceiros, todas as medidas necessárias para assegurar a implementação do Plano de Acção para o desenvolvimento do sector dos Transportes Marítimos no Continente;
- 5) Lançar um apelo à Organização Marítima Internacional (OMI), à Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a União Europeia (UE) e outros parceiros de desenvolvimento, para apoiarem a implementação do Plano de Acção da União Africana sobre os Transportes Marítimos; e
- 6) Solicitar o Presidente da Comissão que submeta um Relatório de Actividades sobre a implementação desta decisão à próxima Sessão do Conselho Executivo.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5525849 Fax: (251-11) 5525855

Website: www.africa-union.org

**PRIMEIRA CONFERÊNCIA DOS
MINISTROS AFRICANOS DOS
TRANSPORTES MARÍTIMOS
22 - 23 de Fevereiro de 2007
Abuja, Nigéria**

AU/MIN/Rpt (I)

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

I. INTRODUÇÃO

1. No quadro da implementação do seu Plano de Acção denominado “**Ligar a África**”, saído do seu Plano Estratégico para o período 2004-2007, e tendo como objectivo harmonizar, ao nível continental, a política sectorial dos transportes em África, a Comissão da União Africana realizou várias actividades prioritárias de concertação que culminaram com a definição das orientações estratégicas sectoriais e a elaboração de um Plano Director Continental e Integrado de Infra-estruturas dos Transportes, Plano esse que terá como base os Planos Directores Regionais.

2. Com efeito, a Primeira Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos teve lugar em Abuja (Nigéria) de 22 a 23 de Fevereiro de 2007, sob o alto patrocínio de S.E. Olusegun Obasanjo, Presidente da República Federal da Nigéria e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas da Nigéria.

3. O tema desta Primeira Conferência tinha como título: “**Papel dos Transportes Marítimos no Desenvolvimento de África**”.

4. A Conferência constituiu uma ocasião para se proceder a um debate de todos os problemas que afectam os transportes marítimos em África e teve, entre outros, como objectivos:

- Trocar pontos de vista sobre os desafios e as perspectivas dos transportes marítimos;
- Adoptar orientações estratégicas da criação de uma política continental em matéria dos transportes marítimos;
- Elaborar um programa continental de implementação de todas as acções necessárias para uma maior segurança marítima;
- Exortar aos países africanos a ratificar todos os tratados e convenções relativos à protecção do meio marinho;
- Definir acções prioritárias, ao nível continental, tendo em vista a implementação das políticas, estratégias, programas e projectos de desenvolvimento dos transportes marítimos em África;
- Identificar as medidas do reforço das capacidades e de financiamento deste sector;

- Definir o quadro institucional de coordenação do desenvolvimento dos transportes marítimos.

II. PARTICIPAÇÃO

5. Estiveram presentes na Conferência os seguintes trinta e oito (38) Estados Membros da União Africana: África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-africana, Chade, Congo, R.D. Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, Egípto, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Mali, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

6. Estiveram igualmente presentes à Conferência as seguintes Comunidades Económicas Regionais (CERs): Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Comunidade Económica dos Estados Sahelo-Saharianos (CEN-SAD) e a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).

7. As organizações regionais, continentais e internacionais que se seguem tomaram igualmente parte nos trabalhos da Conferência: União Africana, Associação Pan-africana para a Cooperação Portuária (APCP), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Organização Marítima da África do Oeste e do Centro (OMAO), Agência de Gestão dos Portos da África do Oeste e do Centro (AGPAOC), Associação de Gestão dos Portos da África do Leste e Austral (AGPALA), Protocolo de Acordo da África Ocidental e Central (Abuja MoU), Organização Marítima Internacional (OMI), Associação Internacional de Auxílio Marinho à Navegação e Autoridades de Faróis (IALA), Autoridade Internacional do Fundo do Mar (ISBA) e a Organização Hidrográfica Internacional (OHI).

8. A lista dos participantes encontra-se em anexo ao presente relatório.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

9. A cerimónia de abertura, sob o alto patrocínio de S.E. Olusegun Obasanjo, Presidente da República Federal da Nigéria e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas da Nigéria, representado pelo Secretário-Geral do Governo, foi marcada pelos discursos do Ministro Federal dos Transportes da Nigéria, do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, do Presidente da Organização Marítima da África Ocidental e Central, do Presidente da Agência Pan-africana para a Cooperação Portuária, do Secretário-Geral Adjunto da Autoridade Internacional do Fundo Marinho, do Comissário da União Africana para as Infra-estruturas e Energia, do Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes e do Secretário-Geral

do Governo Federal da Nigéria, em representação pessoal do Presidente da República da Nigéria.

- **Discurso do Ministro Federal dos Transportes da Nigéria**

10. S.E. Chief Cornelius ADEBAYO, Ministro dos Transportes da República Federal da Nigéria, começou por desejar boas-vindas às delegações dos Estados Membros da União Africana que se deslocaram a Abuja para participar nesta importante Conferência, durante a qual será definida uma visão africana dos transportes marítimos, expressão da vontade comum de agir em conjunto.

11. Ele sublinhou que a presente Conferência é a primeira que se realiza neste sector e que a letargia que se instalou foi sinónimo de uma indiferença ou irresponsabilidade, tendo chegado o tempo de agir, por outras palavras, tomar o destino do nosso continente através do relançamento do sector marítimo. Para o efeito, o Ministro agradeceu à Comissão da União Africana por esta iniciativa.

12. Em seguida, ele apresentou as reformas em curso na Nigéria no domínio dos transportes, com grande destaque para o sector privado, numa visão integrada dos transportes.

13. Neste contexto, o Ministro convidou os seus colegas para procederem a uma análise exaustiva do sector dos transportes marítimos em África e tomar as medidas adequadas para o seu relançamento para o bem de África. De acordo com o Ministro, este é o desafio da libertação dos povos africanos.

- **Discurso do Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional**

14. O Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional (OMI), Almirante Efthimios E. MITROPOULOS, agradeceu ao Governo da Nigéria e à Comissão da União Africana pela sabedoria que orientou a organização desta Primeira Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos, com o objectivo principal de proceder à avaliação da situação deste sector no continente.

15. O Secretário-Geral da OMI referiu-se, em seguida, à importância do sector marítimo na economia mundial, através das suas actividades de navegação, dos portos e outros serviços conexos, das infra-estruturas e da sua logística. Ele sublinhou, em particular, a qualidade dos navios, através de uma gestão rigorosa do seu registo de modo a salvar vidas humanas e outras riquezas do ambiente marinho. Referiu-se às diversas convenções que regulamentam tanto a questão do estado dos navios como o combate contra a poluição.

16. Ele fez alusão a uma cooperação em constante crescimento entre a sua organização e os países africanos, tendo recomendado a estes últimos para aderirem massivamente às convenções internacionais através da sua ratificação. Foi criado um mecanismo de auditoria voluntária, através do qual a OMI presta assistência aos países que a solicitarem.

- **Discurso do Presidente da Organização Marítima da África Ocidental e Central**

17. Ao dar início à sua alocução, o Presidente da Organização Marítima da África Ocidental e Central (OMAOC), o Dr. André Luis Brandão, Ministro dos Transportes de Angola, transmitiu uma mensagem fraterna do Presidente da República de Angola, Eng. José Eduardo dos Santos ao seu Irmão Olusegun Obasanjo, a quem o Povo Angolano tem uma grande admiração pela sua visão panafricanista.

18. O Presidente da OMAOC sublinhou que a presente Conferência era esperada há longo tempo e que constitui uma ocasião para os Estados Membros procederem a uma troca de pontos de vista e harmonização das suas políticas e estratégias de tal modo a vencerem os desafios sectoriais que se colocam à África, nomeadamente a navegação, as buscas e salvamento no mar, o combate contra a poluição e a pirataria, etc.

19. Ao recordar o papel dos transportes marítimos na cadeia integrada dos transportes, o Presidente da Organização Marítima da África Ocidental e Central saudou a visão holística da União Africana na condução do seu programa de actividades.

20. O Presidente da OMAOC fez igualmente a apresentação da instituição que dirige, criada em 1975 e que conta actualmente com 25 países, dos quais 4 são costeiros. A OMAOC luta pela estabilização das tarifas do frete e, para o efeito, mantém relações fortes com a EWATA.

21. Antes de concluir a sua intervenção, o Presidente da OMAOC ofereceu a todas as outras regiões do Continente a oportunidade de partilharem as experiências da sua organização.

- **Discurso do Presidente da Agência Pan-africana para a Cooperação Portuária**

22. O Presidente da Agência Pan-africana para a Cooperação Portuária, Sr. Abdallah MWARUWA, referiu que a sua organização é muito recente, no entanto, cobre todas as regiões geográficas do continente. Tem como objectivo facilitar a troca de experiências e a cooperação entre os portos.

23. O objectivo desta agência é de melhorar a produtividade portuária através da formação e da realização de seminários. Consciente do papel dos portos na indústria marítima, a Agência Pan-africana para a Cooperação Portuária decidiu participar no combate contra a pobreza ao nível do Continente. As questões de gestão da agência constituem actualmente objecto de preocupação.

- **Comunicação da Autoridade Internacional do Fundo Marinho**

24. O Secretário-Geral Adjunto da Autoridade Internacional do Fundo do Mar, Sr. Nii Allotey ODUNTON, fez uma apresentação da sua organização, que foi criada em 1994, juntando actualmente 153 países. A Autoridade Internacional do Fundo Marinho é constituída por um Conselho, um Secretariado, um Comité Jurídico e um Comité Financeiro. Tem como missão fazer a gestão dos recursos do Fundo Marinho, que constituem património da humanidade.

25. Graças a um sistema de contratação, a Autoridade Internacional do Fundo Marinho realizou várias actividades de investigação, o que lhe permitiu reunir informações importantes sobre três recursos conhecidos: nódulos polimetálicos, sulfitos polimetálicos e crostas de cobalto. Todas essas informações são centralizadas (no Canadá e nos Estados Unidos).

26. Antes de terminar a sua intervenção, o Secretário-Geral Adjunto da Autoridade Internacional do Fundo Marinho convidou os países africanos e participarem activamente nos trabalhos da sua organização.

- **Discurso do Comissário da União Africana para as Infra-estruturas e Energia**

27. O Comissário da União Africana para as Infra-estruturas e Energia, Dr. Bernard ZOBA, começou por agradecer ao Presidente da República Federal da Nigéria por ter aceite acolher esta primeira Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos, antes de felicitar os países africanos presentes, as organizações africanas especializadas e os parceiros de desenvolvimento, designadamente a Organização Marítima Internacional.

28. O Comissário referiu-se, em seguida, à importância dos transportes marítimos na realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), tendo recordado a situação actual do sector marítimo africano, designadamente os problemas ligados às infra-estruturas e equipamento, à segurança, à facilitação portuária, à poluição e os equipamentos de navegação, incluindo o seu instrumento principal: a Carta e as Modalidades de Gestão.

29. A Comissão da União Africana está convencida de que somente uma abordagem integrada dos transportes permitirá ao continente tirar benefício dos seus esforços para o desenvolvimento económico do Continente, a sua integração física bem como a sua participação efectiva na globalização.

- **Discurso do Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes**

30. O Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes (CMAT), Sr. André OLOMBI SALISSA, Ministro dos Transportes e da Aviação Civil do Congo, agradeceu ao Governo e ao Povo da Nigéria pelo acolhimento caloroso que foi reservado aos participantes. Em seguida, transmitiu saudações fraternas do Presidente da República do Congo, S.E. Denis SASSOU NGUESSOU, para o Presidente da República Federal da Nigéria, S.E. Olusegun OBASANJO.

31. O Presidente da CMAT insistiu sobre a necessidade de a África dar um conteúdo operacional ao desenvolvimento das infra-estruturas continentais, de modo a facilitar as trocas económicas e comerciais entre os países africanos e os outros Continentes. Para o efeito, felicitou a Comissão da União Africana pelo seu envolvimento incansável na realização do seu Plano Estratégico 2004-2007, através da sua abordagem global e integrada para assegurar o desenvolvimento do sector dos transportes.

32. O Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes referiu-se à necessidade urgente de responder às questões actuais do sector dos transportes no Continente, tendo em conta os desafios da globalização perante os quais, tal como a Ásia e a América Latina, a África deverá adoptar uma abordagem de uma abordagem firme. De igual modo, a solução dos problemas que se põem à melhoria do desempenho dos transportes marítimos passa pela manifestação desta firmeza política, caso contrário os africanos tornar-se-ão estrangeiros nesta Terra que é dos seus antepassados.

- **Discurso do Secretário-Geral do Governo, Representante do Presidente da República Federal da Nigéria**

33. O Secretário-Geral do Governo, Chief AKAITE, representante do Presidente da República Federal da Nigéria, S.E. Olusegun Obasanjo, iniciou o seu discurso desejando boas-vindas a todas as personalidades presentes. Ele disse ter ficado sensibilizado com as palavras de simpatia para com o Chefe de Estado da Nigéria, tendo prometido ser o porta-voz fiel dessas declarações.

34. O Secretário-Geral do Governo da República Federal da Nigéria disse que a presente Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos é o culminar de todo um processo que visa reconhecer a importância que este sector tem no nosso continente. Com efeito, ele referiu que as questões que se prendem com a aquisição de navios, a sua gestão, o controlo dos portos, a segurança, a poluição assim como a ratificação das convenções internacionais merecem toda a atenção dos participantes a esta Conferência.

35. Depois de recordar a importância do sector dos transportes para o relançamento económico, o Secretário-Geral do Governo sublinhou a necessidade de concentrar os esforços do Continente para assegurar uma mobilização efectiva de recursos, graças a uma política e estratégias aplicáveis para o desenvolvimento económico de África.

36. A cerimónia de abertura foi seguida pela tiragem de uma fotografia de família.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

37. Após consultas, e de acordo com a prática da União Africana, foi constituída a seguinte Mesa:

Presidente	:	Congo	(África Central)
Primeiro Vice-presidente	:	Argélia	(África do Norte)
Segundo Vice-presidente	:	Djibouti	(África Oriental)
Terceiro Vice-presidente	:	África do Sul	(África Austral)
Relator	:	Burkina Faso	(África Ocidental)

38. Foram adoptados a agenda e o programa de trabalhos.

1) CERIMÓNIA DE ABERTURA

2) QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

- a) Eleição da Mesa
- b) Adopção da Agenda e do Programa de Trabalhos

3) SESSÕES DE TRABALHO

- 1) Análise do Relatório da Reunião de Peritos
- 2) Análise e Adopção do Plano de Acção
- 3) Análise e Adopção da Declaração sobre os Transportes Marítimos em África
- 4) Diversos
- 5) Análise e adopção do Relatório

4) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

V. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

39. Após consultas, a Conferência adoptou o seguinte horário de trabalhos:

Manhã: 09H00 – 13H00
Tarde. 14H00 – 19H00

VI. SESSÃO DE TRABALHO

i. Análise do Relatório dos Peritos

40. Os Ministros analisaram o relatório da reunião de peritos. Nesse sentido, indicaram que a situação da indústria dos transportes marítimos africanos e várias outras questões foram levantadas, tal como realçadas no relatório da reunião de peritos.

41. Seguidamente às observações sobre os vários tópicos discutidos, a Conferência Ministerial tomou nota do relatório da reunião de peritos e, neste âmbito, adoptou uma série de recomendações nas sessões, como a seguir:

- **Situação do Sector dos Transportes Marítimos em África e o Papel da União Africana**

42. Os Ministros tomaram nota do relatório relativo à apresentação feita pela Comissão da União Africana aos peritos que sublinhou a situação crítica dos transportes marítimos em África especificando, em particular, que o sub-sector foi, em grande medida, orientado externamente servindo os mercados tradicionais do Norte com ligações intra-africanas mínimas. O maior volume do tráfico de saída continua a ser os produtos de base mais importantes (recursos agrícolas e minerais), indicando a dependência contínua de África da venda de matéria-prima aos países desenvolvidos. O relatório indicou que o sub-sector caracterizava-se basicamente pelo seguinte:

- Partilha insignificante do tráfico marítimo mundial: <3%;
- Redução da capacidade de navegação: <3% da frota mundial;
- Envelhecimento da frota: Média de África: 19,5 anos
Média mundial: 14 anos
Navios acima dos 15 anos: 83%
- Deterioração e inadequação de infra-estruturas e facilidades da navegação, segurança e manuseamento de carga;
- Fraco cumprimento das convenções marítimas internacionais;
- Falta de capacidade para a imposição de regulamentos sobre a segurança e a protecção do meio ambiente marinho.

43. A situação resultou em operações deficientes com elevados custos de frete que, em consequência, teve um impacto negativo na concorrência dos produtos africanos nos mercados mundiais.

44. A apresentação sublinhou também o papel da União Africana no desenvolvimento da indústria marítima continental, em conformidade com a sua Visão de uma África integrada, estável e próspera. O mandato da União Africana foi resumido como a seguir:

- Harmonização das políticas, estratégias e regulamentos dos transportes favoráveis à implementação acelerada de programas de transportes em África;
- Definição das prioridades continentais no desenvolvimento de infra-estruturas e serviços dos transportes, incluindo a formulação de planos mestres continentais;
- Facilitação da mobilização de recursos para programas dos transportes;
- Monitorização e avaliação do desempenho do sector, bem como a implementação de programas dos transportes; e
- Institucionalização de um mecanismo continental para a coordenação do desenvolvimento e a gestão de infra-estruturas e serviços dos transportes.

45. O papel dos outros actores, incluindo os Estados Membros, as CERs, instituições especializadas e os parceiros de desenvolvimento, bem como um mecanismo de coordenação que está a ser desenvolvido sob os auspícios da União Africana, foram igualmente apresentados.

Recomendações

46. Sobre esse ponto, os Ministros consideraram as deliberações dos peritos e adoptaram as seguintes recomendações:

1. A Comissão da União Africana é solicitada a concluir o Mecanismo de Coordenação para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, contando com a colaboração de todos os intervenientes;
2. A Comissão da União Africana deve assegurar que os Estados Membros, as CERs, as instituições especializadas e outros actores-chave estejam cabalmente envolvidos nas suas actividades, no sector dos transportes em África;
3. Os Estados Membros e outros intervenientes devem fazer diligências para a implementação cabal das decisões dos órgãos deliberativos da União Africana com respeito aos transportes.

- **Situação dos Faróis e Outros Instrumentos Marinhos de Auxílio à Navegação em África**

47. A Associação Internacional das Autoridades das Ajudas à Navegação e Faróis (IALA) apresentou aos peritos os resultados de um inquérito levado a cabo pela IALA com vista a assegurar a situação operacional dos instrumentos de auxílio à navegação (AtoN), cujas responsabilidades cabiam a várias administrações marítimas africanas. Os resultados do inquérito indicam que foi recebido um número muito baixo de respostas dos 29 países contactados. Com base nos resultados, apenas 35% de AtoN de 17 administrações que responderam ao inquérito chegaram a satisfazer a percentagem dos níveis de disponibilidade recomendada pela IALA.

48. Foi dado o ponto de situação do ambiente regulamentar internacional de AtoN e as obrigações resultantes dos países costeiros, bem como as consequências da falta e/ou pobre manutenção da AtoN e os benefícios de um membro da IALA.

Recomendações

49. Após consideração das deliberações e resultados da sessão de peritos à volta desse ponto, os Ministros adoptaram as recomendações exortando as administrações marítimas nacionais para assegurarem o cumprimento dos requisitos regulamentares da AtoN através do seguinte:

1. Incorporação e implementação das suas leis e regulamentos nacionais sobre o fornecimento, a operação e a manutenção dos instrumentos de auxílio à navegação, incluindo os serviços de tráfico de navios;
2. Disseminação dos sistemas de informação relacionados com os instrumentos de auxílio à navegação;
3. Desenvolvimento dos instrumentos de auxílio à navegação adequados, eficazes e seguros, incluindo os serviços de tráfico de navios, ali onde, segundo as suas opiniões, o volume de tráfico ou o grau de riscos justificam esses serviços;
4. Atenção especial à provisão e manutenção adequadas e eficientes dos Instrumentos de Auxílio à Navegação (AtoN).

- **Mudança do Ambiente Marinho e Portuário da África Sub-Sahariana**

50. O Banco de Desenvolvimento da África Austral apresentou uma comunicação indicando as rápidas mudanças que o comércio marítimo da África Sub-sahariana e o mundo têm vindo a enfrentar nos últimos anos. As principais componentes dessa mudança ambiental foram descritas como a seguir:

1. Maior predominância dos navios de longo curso nas rotas mundiais-chave;
2. Infra-estruturas marítimas de África permaneceram inalteráveis por muitos anos;
3. Poucos são os Estados que optaram pela privatização das operações portuárias empregando, na maioria dos casos, o modelo portuário de “landlords” (senhorio) que separa as infra-estruturas das operações, mantendo as infra-estruturas nas mãos do sector público;
4. Forte inclinação das instituições financeiras de desenvolvimento (IFD) sobre a redução da pobreza, e os programas de crescimento económico deram prioridade ao financiamento do desenvolvimento de infra-estruturas portuárias, traduzindo-se na aquisição de navios;
5. O processamento de acordos de financiamento de navios foi considerado como o mais complicado e de alto risco, dificultando assim a apropriação e operação de um negócio fiável das companhias de navegação, uma opção difícil.

51. Como resultado desse impasse do desenvolvimento portuário, foi observado que a maior parte das companhias de navegação internacionais tem a tendência de utilizar navios mais pequenos e menos económicos para a África, aumentando assim o custo do comércio internacional do continente. Porém, referiu-se que havia uma possibilidade de exploração de opções de financiamento alternativo, particularmente nos principais mercados regionais nos quais os pequenos armadores africanos podiam beneficiar de vantagens competitivas.

Recomendações

52. Atendendo aos pontos de vista dos peritos segundo os quais a pobreza das infraestruturas portuárias e o estado obsoleto dos navios eram factores que contribuíam para a redução da concorrência dos transportes marítimos e,

consequentemente, o acesso dos produtos africanos nos mercados internacionais, os ministros adoptaram as seguintes recomendações:

1. Os Estados Membros são exortados a dedicar maior atenção à eficiência dos portos, mediante o cumprimento dos padrões operacionais e de desempenho mínimos, aplicáveis as autoridades portuárias;
2. Os Estados Membros devem explorar meios financeiros inovadores, incluindo o sector privado ao abrigo das parcerias público-privadas (PPP), para o financiamento da reabilitação de infra-estruturas portuárias e o apoio à criação e consolidação da capacidade de navegação marítima.

- **Situação da Hidrografia em África**

53. A apresentação sobre a situação hidrográfica em África, feita pela Organização Hidrográfica Internacional (OHI) aos peritos, deu o ponto de situação da implementação dos compromissos assumidos pelos Estados Costeiros, ao abrigo do Capítulo 5 da Convenção SOLAS de 1974. As disposições da referida Convenção prendem-se com a recolha, compilação e disseminação de informações sobre a situação marítima e os obstáculos à navegação. Um inquérito da OHI indicou o nível deficitário da comunicação da informação náutica e o estado obsoleto das cartas existentes nos Estados africanos, uma situação que tornou a navegação nas águas africanas ainda mais insegura.

Recomendação

54. A Conferência tomou nota do facto de que a situação das cartas marítimas na maioria dos Estados, era insatisfatória e, neste sentido, adoptou as seguintes recomendações:

- 1) Os Estados Membros costeiros devem ser exortados a tomar providencias para respeitarem o capítulo 5 da Convenção SOLAS de 1974;
- 2) Os Estados Membros devem criar Comitês hidrográficos nacionais com autoridade e responsabilidade pelas questões navais,
- 3) Os Estados membros devem ser convidados a participar nas actividades da Comissão Hidrográfica Regional, relacionadas com a segurança da navegação.

- **Reforço do Desempenho dos Portos Africanos**

55. Os Ministros analisaram a revisão dos portos africanos tal como apresentado pela Associação Internacional dos Portos (IAPH). Foi observado que, para além da introdução da IAPH, a apresentação incidiu no papel primordial dos portos marítimos como autênticos centros de negócio. Nesse contexto, foram enumeradas as seguintes componentes mais importantes dos portos africanos:

- Incapacidade dos portos africanos, particularmente para o manuseamento do tráfico crescente de contentores;
- Inadequação dos sistemas de transporte fluvial para os portos com interligações mínimas, reduzindo assim as suas capacidades;
- O facto de os portos africanos não estarem devidamente organizados num sistema eficiente, em conformidade com o seu volume de negócios e os mercados que eles podem servir, isto é, os mercados nacionais, regionais e internacionais; e
- O facto de a maior parte dos portos adjacentes aos países terem fracas relações comerciais entre eles, quer através da concorrência, quer da complementaridade, visto que serviam grandemente a diferentes sistemas logísticos ao abrigo da legacia colonial.

- **Situação Geral do Desenvolvimento Portuário da África do Leste e Austral**

56. A apresentação da IAPH foi complementada por uma comunicação sobre o ponto de situação da Associação de Gestão Portuária da África do Leste e Austral (AGPALA) do desenvolvimento portuário na África Oriental e Austral. Foram também sublinhados os desafios mundiais e as questões específicas enfrentadas pelo desenvolvimento e as operações dos portos da África Oriental e Austral. Por outro lado, foi dedicada atenção especial ao desempenho de alguns portos seleccionados nessa região. De um modo geral, não houve diferenças significativas com a situação e a experiência descritas no documento da IAPH.

57. Os Ministros indicaram que os peritos tinham observado o registo de mudanças radicais na actividade portuária com o aumento do volume de frete e as inovações tecnológicas introduzidas na indústria marítima. Foi também sublinhada a necessidade de mão-de-obra qualificada, particularmente para a gestão de sistemas operacionais informatizados e complexos, em crescimento. Isto constitui um acréscimo à necessidade de os peritos elaborarem políticas e

estratégias de desenvolvimento portuário, assim como planos mestres a longo prazo.

58. Os Ministros decidiram adoptar as seguintes recomendações visadas a abordar as preocupações-chave no que diz respeito ao desenvolvimento de uma rede portuária africana sólida:

1. A União Africana deve liderar a formulação de uma política geral comum dos transportes marítimos para a África, incluindo as actividades marítimas no alto mar;
2. As CERs e os Estados Membros devem tomar todas as providências para a promoção do comércio inter-africano, de modo a encorajar a capacidade marítima para as operações da navegação intra-africana;
3. Deverá ser realizado um estudo para determinar a viabilidade do desenvolvimento de um sistema portuário africano que inclua a criação de centros comerciais regionais, com possíveis financiamentos feitos pelas autoridades portuárias;
4. O sector privado deve participar, através da privatização e de Programas de Parceria Público Privada (PPPs), no desenvolvimento e gestão dos portos, de modo a serem capazes de manter com as necessidades de investimento;
5. Deverá ser elaborada uma estratégia de desenvolvimento portuário integrado para a promoção do investimento e a planificação e desenvolvimento de corredores;
6. Deverá ser desenvolvida uma estratégia de formação de quadros com base nas mudanças técnicas e tecnológicas actuais, incluindo mudanças antecipadas de longo prazo na indústria dos transportes marítimos.

- **Estaleiros Navais: Reparação, Montagem e Reciclagem de Navios**

59. A indústria de reparação e construção naval é muito lucrativa, no entanto exige grandes investimentos e uma enorme mão-de-obra. Nesta área, a África perdeu a sua quota no mercado por não estar à altura de responder às mudanças que ocorreram. Os factores que se seguem contribuíram, entre outros, para entravar a competitividade do Continente:

- diminuição da frota africana;
- queda da indústria africana de construção naval;
- fraco nível de desenvolvimento e de aquisição tecnológicos;

- estado obsoleto de infra-estruturas e equipamentos;
- falta de investimentos;
- falta de apoio do governo à indústria.

60. Todavia, surgiram vários factores, criando oportunidades para a África afirmar-se de novo como um estaleiro de reparação e construção naval. Com efeito, as regiões vizinhas, mais concorrenciais e que estão actualmente confrontadas a um problema de excesso de demanda, poderão colaborar com a África. Por exemplo, os estaleiros de reparação da China e da Holanda desejam investir em África na reparação e construção naval.

61. Para reconquistar o seu lugar neste ambiente concorrencial, a África poderá aproveitar muitas vantagens comparativas, designadamente:

- existência de uma indústria de reparação naval;
- aumento do tráfico marítimo que serve a África;
- disponibilidade de mão-de-obra barata;
- vantagens geográficas;
- crescimento da integração económica global.

Recomendação

62. Tendo em conta os significantes benefícios que a África ganharia com a revitalização da sua indústria de reparação e construção naval os Ministros recomendam:

- Revitalização da sua indústria de reparação e construção naval, com a implementação de uma estratégia consistente ao nível continental;
- Fortalecer de forma consistente os seus programas para a promoção de indústrias de reparação e construção naval; e
- Garantir a criação de iniciativas regionais de cooperação.

- **Protecção do Meio Ambiente Marinho**

63. Os transportes marítimos expõem o litoral e as instalações portuárias a riscos de acidentes e de poluição que exigem a implementação de uma política de gestão integrada da segurança marítima e portuária bem como a protecção do ambiente marinho. O grau de exposição a estes riscos pode variar de acordo com os países, no entanto, os estragos decorrentes exigem, em qualquer sítio, a existência de formas de organização comparáveis e o recurso a instrumentos jurídicos idênticos.

64. Foi evocada a experiência argelina em matéria de protecção do meio marinho para encorajar os países africanos costeiros a tomarem em consideração o aspecto ambiental na área dos transportes marítimos e na implementação de políticas de cooperação no combate contra os riscos de poluição marinha. Um outro interesse de partilha desta experiência prende-se com a exortação dos países africanos para procederem à ratificação das convenções da OMI relativas à protecção do meio marinho.

- **Protecção e Segurança Marítima em África: Onde Estamos e Quais as Perspectivas Futuras para a África**

65. Uma avaliação sumária da segurança marítima em África realçou os factores a serem tomados em consideração nesta avaliação, nomeadamente:

- disponibilidade de dados hidrográficos seguros; (a maior parte das águas africanas não estão cartografadas e as cartas raramente são actualizadas);
- instrumentos de auxílio à navegação; (a falta desses equipamentos constitui uma fonte de riscos);
- óptima gestão de canais de navegação; (a remoção de destroços e dragagem dos canais estão para além das capacidades da maior parte dos portos africanos);
- combater a poluição marinha; (o fenómeno da poluição é agravado por muitas plataformas offshore nas águas marinhas africanas);
- segurança dos navios e da tripulação; (depende em grande medida do sistema de controlo praticado pelos Estados e pela autoridade portuária; o controlo é extremamente débil em África devido à inadequada competência);
- pesquisa e resgate no mar; (muitos países africanos não possuem as estruturas, o pessoal adequado, nem os necessários equipamentos para dar prontas respostas aos casos de desastres marítimos).

66. Na maioria dos casos, as dificuldades dos países africanos de garantir a segurança marítima resultam da escassez de meios financeiros e institucionais, qual se acrescenta a pouca vontade política.

Recomendação

67. Depois de tomar nota dos problemas aos quais a África está confrontada em matéria de segurança marítima, a Conferência dos Ministros recomendou que se dê prioridade à mobilização de recursos no continente e a busca, através da cooperação com as agências especializadas das Nações Unidas, das instituições regionais e de outros parceiros de desenvolvimento de África, das sinergias necessárias para alcançar e manter os níveis necessários para este efeito.

- **Pobreza Marítima**

68. A Conferência analisou a questão da pobreza marítima, tal como descrita no relatório dos peritos, e a opinião inicial foi de que o título devia ser mais claro indicando que a pobreza marítima actualmente significa a falta ou inadequação de capacidade portuária e de navegação para contribuir para os esforços em prol do alívio da pobreza em África. Foi observado que a apresentação tinha feito uma avaliação geral da contribuição dos transportes marítimos para o alcance dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, tal como adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000 e, também as metas e indicadores dos transportes como sendo indispensáveis para o alcance dos OMDs, definidos pela Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes, realizada sob os auspícios da União Africana, em Abril de 2005.

69. A apresentação indicou que o sub-sector dos transportes marítimos tinha um grande potencial na contribuição para o alcance dos seguintes cinco (5) OMDs:

- OMD 1 - Erradicação da extrema pobreza e a fome
- OMD 3 - Promoção da igualdade do género e o empoderamento da mulher
- OMD 6 - Combate às DTS/VIH/SIDA, Paludismo e outras doenças
- OMD 7 - Salvaguarda da sustentabilidade ambiental
- OMD 8 - Desenvolvimento de uma parceria global em prol do desenvolvimento

70. Nesse contexto, a contribuição dos transportes marítimos para o alívio da pobreza estava ligada à facilitação do crescimento económico e da abertura do acesso às oportunidades sócio-económicas, nomeadamente o comércio internacional, a indústria pesqueira, a distribuição de ajuda, o reforço das capacidades (formação e assistência técnica), o combate contra o VIH/SIDA e outras doenças infecciosas conexas, o reforço da segurança e a protecção do

ambiente marinho e a facilitação do acesso dos países do interior aos portos marítimos.

Recomendação

71. Durante os debates em torno desse assunto, os Ministros concordaram com os pontos de vista dos peritos segundo os quais a maior parte dos países africanos formularam estratégias gerais de redução da pobreza, abrangendo aspectos sócio-económicos, políticos e culturais. Assim, recomendaram que:

1. Os Estados Membros devem ser exortados e encorajados a acelerar a implementação dos seus programas de combate à pobreza e promover uma coordenação ao nível continental, sob os auspícios da União Africana;
2. A Comissão da União Africana deve fazer diligências para coordenar o desenvolvimento e a implementação de estratégias nacionais de redução da pobreza ao nível continental;
3. A Comissão da União Africana, os Estados Membros e instituições especializadas devem fazer o acompanhamento e facilitar a implementação das metas e indicadores dos transportes de 2005, relacionados com a concretização dos OMDs.

- **Carta Africana dos Transportes Marítimos**

72. A Carta Africana dos Transportes Marítimos é considerada como o fundamento sobre o qual deverá basear-se a melhoria do sector dos transportes marítimos em África.

73. O seu objectivo principal é de definir e implementar as políticas de expedição susceptíveis de beneficiar o desenvolvimento harmonioso e sustentável da frota africana bem como estimular uma colaboração estreita entre os países da mesma região e entre as regiões. Outros objectivos prendem-se com a harmonização dos pontos de vista africanos em torno das convenções internacionais e da criação de companhias regionais e/ou sub-regionais.

74. A maior parte dos objectivos não foram realizados devido a várias razões dentre as quais o facto de que a Carta ainda não entrou em vigor, para além da falta de ratificação desse instrumento. Com o passar do tempo, a Carta tornou-se despedida das realidades dos transportes marítimos.

Recomendação

75. A Conferência dos Ministros:

- Solicita a CUA a actualizar a Carta da Carta Africana dos Transportes Marítimos;
- Exorta os Estados Membros da União Africana a ratificação da Carta de forma célere.

- **Desafios Institucionais de África**

76. Uma das preocupações comuns aos Estados africanos membros da OMI reside no mau funcionamento dos mecanismos institucionais nacionais encarregues de facilitar o acompanhamento da aplicação interna da regulamentação marítima internacional. Em África, a implementação das normas internacionais está geralmente confrontada com obstáculos institucionais levantados a vários níveis.

77. Os obstáculos poderão ter como origem a ausência de uma vontade política de agi, ou simplesmente da falta de uma verdadeira consciência de fazê-lo. Esses obstáculos poderão situar-se ao nível da colaboração entre os órgãos decisórios políticos e as autoridades administrativas com competências técnicas. Poderá ainda tratar-se da fraqueza institucional dos parceiros sociais, quando principalmente o pessoal envolvido não estiver qualificado, não tenha iniciativa nem motivação.

Recomendação

78. Depois de uma análise da situação actual dos mecanismos institucionais do sector dos transportes marítimos africanos, a Conferência dos Ministros sugeriu que se proceda à melhoria da situação dos mecanismos nacionais e efectuar consultas entre as instituições nacionais e os representantes permanentes africanos junto da OMI.

B) ANÁLISE E ADOÇÃO DO PROJECTO DO PLANO DE ACÇÃO

79. O projecto do Plano de Acção foi analisado pelos Ministros. Foram formuladas observações pertinentes que dizem respeito particularmente à apresentação do documento, determinação dos prazos de execução bem como a precisão dos órgãos de implementação. No que diz respeito aos cálculos financeiros do Plano de Acção, os Ministros foram de opinião que este exercício deverá ser efectuado no quadro da implementação de cada actividade.

80. Para a implementação do Plano de Acção, os Ministros recordaram o papel de coordenação, harmonização e advocacia que é da competência da Comissão da União Africana. Os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais continuarão a ser os actores encarregues da execução das principais actividades do Plano.

81. Os Ministros reafirmaram igualmente as suas preocupações quanto à promoção de uma verdadeira indústria dos transportes marítimos, tendo sublinhado o seguinte:

- Medidas institucionais e jurídicas;
- Reforço de capacidades;
- Reforço da segurança da navegação e dos transportes marítimos;
- Protecção do ambiente marinho;
- Instauração ou restauração do desenvolvimento portuário e facilitação do respectivo trânsito;
- Financiamento das actividades dos transportes marítimos;
- Promoção de infra-estruturas e equipamentos dos transportes marítimos (construção e reparação de navios e equipamentos portuários);
- Reforço da cooperação inter-africana e internacional.

82. Para a versão final do Plano de Acção, os Ministros recomendaram a inclusão das observações acima mencionadas.

83. O projecto do Plano de Acção foi adoptado com emendas.

C. ANÁLISE E ADOÇÃO DO PROJECTO DE DECLARAÇÃO SOBRE OS TRANSPORTES MARÍTIMOS EM ÁFRICA

84. Os Ministros debateram com profundidade o Projecto de Declaração sobre os Transportes Marítimos em África, conforme apresentado pelos peritos e notaram que cobre de forma abrangente as aspirações de África com relação ao desenvolvimento do sub-sector dos transportes marítimos em África, o que mereceu o seu compromisso. Portanto, adoptaram-no com ligeiras emendas.

D. DIVERSOS

85. Nenhuma questão de relevância foi levantada e discutida sob este ponto.

E. ANÁLISE E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DAS REUNIÃO DOS MINISTROS

86. Na conclusão da sua Conferência, os Ministros analisaram e adoptaram o Relatório da sua reunião com algumas emendas.

VII. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

87. Antes do fim da Conferência, os Ministros adoptaram um Comunicado Final que resume os principais resultados das suas deliberações, bem como as suas aspirações para o futuro da indústria dos transportes marítimos em África.

88. Apresentaram igualmente, uma Moção de Agradecimentos à S. Exc^a Olusegun Obasanjo, Presidente da República Federal da Nigéria, ao governo e ao povo da Nigéria pelo seu caloroso e fraternal acolhimento, bem como pelas excelentes condições que permitiram que todas as delegações presentes à Conferência pudessem ter uma estadia agradável e frutífera em Abuja.

89. Finalmente, o Presidente da Conferência agradeceu os Ministros pelo seu espírito de responsabilidade, franqueza e cordialidade que fizeram com que os objectivos da Conferência fossem alcançados na íntegra. Expressaram igualmente gratidão a todos os actores que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a organização com sucesso da Conferência. Terminou, declarando encerrada a 1^a Conferência dos Ministros dos Transportes Marítimos da União Africana.

EX.CL/349 (XI)
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ABUJA

**DECLARAÇÃO DE ABUJA SOBRE OS TRANSPORTES MARÍTIMOS EM
ÁFRICA, ADOPTADA PELA PRIMEIRA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
AFRICANOS DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS**

Nós, Ministros Africanos dos Transportes Marítimos, reunidos em Abuja (Nigéria), de 22 a 23 de Fevereiro de 2007, na Primeira Conferência Ministerial da União Africana para examinar as condições para a criação de condições eficientes e efectivas para um sistema de transportes marítimos ao serviço do desenvolvimento de África;

Cientes o Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana adoptado em Abuja (Nigéria), a 3 de Julho de 1991;

Cientes ainda o Acto Constitutivo da União Africana, adoptado em Lomé (Togo), a 11 de Julho de 2000, particularmente os seus Artigos 13 e 14 e 15 que conferem à União Africana a função de coordenação nos sectores dos Transportes, Comunicações e Turismo;

Considerando a decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada a 11 de Julho de 2001, em Lusaka (Zâmbia), que estabelece a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) como o quadro para o desenvolvimento de África;

Considerando ainda a Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos em Julho de 2005 em Sirte Líbia, de incluir no quadro dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs) as metas e os indicadores dos transportes adoptados em Abril de 2005 em Adis Abeba, pelos Ministros Africanos dos Transportes e Infra-estruturas no âmbito da erradicação da pobreza;

Lembrando a Resolução da Organização Marítima Internacional (OMI), A.958 (23) relativa à prestação de Serviços Hidrográficos, adoptada a 5 de Dezembro de 2005;

Considerando ainda a necessidade de a África implementar de uma forma completa e efectiva o Plano de Acção de Almaty (Kasaquistão) relativo à cooperação nos Transportes Transitórios;

Cientes das obrigações e dos desafios da Globalização para o Desenvolvimento Económico de África;

Cientes ainda da reduzida participação da África no Tráfego Marítimo gerado pelo comércio externo;

Reconhecendo a importância e o papel das Infra-estruturas e serviços dos transportes eficientes para a integração política, económica e social em África;

Reconhecendo ainda a necessidade da União Africana implementar uma política no sector dos Transportes, capaz de garantir o funcionamento harmonioso de todos os modos de transporte;

Reconhecendo o papel das Agências das NU e outras organizações regionais e internacionais dos transportes marítimos;

Cientes do papel dos transportes marítimos na facilitação e desenvolvimento do comércio entre a África e outras partes do mundo e da necessidade de implementar uma política na área dos transporte marítimo, com vista a promoção do comércio Intra-africano e para o comércio entre os Estados Africanos e outros Continentes;

Felicitando as várias iniciativas dos parceiros de desenvolvimento, especialmente:

- O Consórcio de Infra-estruturas para África lançado pelo Reino Unido e que engloba Estados Membros do G8, a União Africana, as Comunidades Económicas Regionais, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial; e
- A Parceria de Infra-estruturas da União Europeia-África incluída na Nova Estratégia da União Europeia para África, com vista a facilitar a inter-conectividade do funcionamento das Infra-estruturas ao nível Continental.

Notando as boas iniciativas de alguns Estados Africanos para reestruturar ou privatizar as suas Administrações Portuárias e as Contribuições Profissionais das Associações Portuárias Africanas;

Preocupados com:

1. o baixo nível de cooperação entre as administrações africanas na área da protecção e segurança marítima e da gestão do meio ambiente;
2. o atraso por parte das administrações marítimas na actualização das suas legislações marítimas;
3. o estado de subdesenvolvimento dos equipamentos e infra-estruturas portuárias nos Estados Africanos;

4. a inadequada e falta de investimentos nas infra-estruturas marítimas e portuárias;
5. as dificuldades técnicas e operacionais que enfrentam alguns postos marítimos africanos que não estão em conformidade com as normas aceitáveis de desempenho portuário de protecção e segurança;
6. as difíceis condições de trânsito portuário em África e, mais concretamente, os complicados procedimentos, e impedimentos que os Estados encravados encontram durante o trânsito nos portos e nos corredores;
7. a falta de e/ou a fraca manutenção dos instrumentos de auxílio à navegação e pesquisas hidrográficas modernas, cartas náuticas actualizadas e informação de protecção e segurança marítima em vários países africanos;
8. a falta da implementação na aplicação e cumprimento efectivo dos instrumentos e tratados marítimos internacionais;
9. os desafios com relação ao controlo das taxas de fretes;
10. o baixo nível de tratamento de cargas africanas no global e nas águas costeiras;
11. o número inadequado de agências de navegação africanas e de instituição de formação marítima;
12. as dificuldades enfrentadas pelos países africanos encravados no armazenamento e envio dos seus bens.

Reconhecemos

1. o importante papel de liderança, coordenação, harmonização, facilitação e defesa para a criação de uma infra-estrutura económica para o desenvolvimento de África, conferido à União Africana;
2. a necessidade de estabelecer e fortalecer as estruturas institucionais de coordenação aos níveis continental, regional e nacional para a implementação de políticas, bem como para a monitorização e avaliação dos progressos alcançados;

3. o importante papel desempenhado pela OMI no apoio aos países africanos no reforço das suas capacidades humanas e institucionais no sector marítimo.

Reafirmamos

1. a nossa determinação na combinação e coordenação de esforços tendentes ao desenvolvimento de um sistema eficiente de transportes marítimos ao serviço do desenvolvimento político, económico e social, bem como da integração de África;
2. a necessidade de políticas e estratégias para a gestão integrada dos portos e da protecção e segurança marítima, bem como para a protecção do meio ambiente marinho tendo em conta as obrigações internacionais de África;
3. a urgente necessidade por estratégias aos níveis nacional, sub-regional e regional para a promoção do transporte marítimo como modo essencial para o alcance dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

Comprometemo-nos em:

1. incorporar os transportes marítimos como um importante modo de transporte nos nossos programas sectoriais nacionais e regionais com vista a garantir a competitividade de África ao nível global e no alívio da pobreza;
2. identificar e dar prioridade aos projectos de Infra-estruturas no sector dos transportes marítimos que promovam o comércio tanto intra-africano como entre a África e o resto do mundo;
3. promover a harmonização dos procedimentos portuários africanos para fortalecer a gestão e protecção eficientes dos sistemas marítimos africanos, bem como a boa administração das companhias marítimas de África e as autoridades portuárias, tendo em conta as melhores práticas mundiais;
4. encorajar a gestão viável dos nossos portos e das companhias de navegação através de reformas judiciais que fortaleçam o desempenho dos vários serviços;
5. promover e reforçar o papel da mulher no sector dos Transportes Marítimos:

6. promover e encorajar estruturas e medidas apropriadas para a melhoria dos meios de Auxílio à Navegação, das pesquisas hidrográficas, de cartografia náutica e de informação de segurança marítima, e para a protecção do meio ambiente marinho, das operações marítimas e portuárias, bem como de protecção e segurança dos serviços portuários e de transportes marítimos, com vista à manter os esforços de reforço das capacidades empreendidos pelos nossos Estados;
7. promover e apoiar as organizações profissionais marítimas africanas (portos, armadores, etc...) para permiti-los a desempenhar por completo as duas funções;
8. explorar a possibilidade de implementar um mecanismo de financiamento para a sustentabilidade do desenvolvimento de projectos na indústria marítima;
9. promover a criação de condições apropriadas para os investimentos do sector privado nacional e estrangeiro tais como as concessões, a Parceria Público-Privado (PPP), acordos de Construção, Operação e Transferência (BOT);
10. promover acções que priorizem o financiamento de infra-estruturas e equipamentos e a facilitação da necessária integração dos países encravados, com vista a garantir uma integração e competitividade genuína dos seus produtos nacionais nos mercados internacionais;
11. facilitar o acesso ao mar para os países encravados através da criação e desenvolvimento de Portos secos e logísticas marítimas, bem como da realização e melhoria de corredores de desenvolvimento estratégicos;
12. promover e garantir a competitividade dos Portos e indústrias marítimas africanas;
13. encorajar a criação e fortalecimento das capacidades dos Conselhos de Carregadores nas suas actividades para a protecção efectiva dos seus interesses.

Decidimos

1. trabalhar em conjunto para a realização e implementação dos projectos contidos no Plano Estratégico da União Africana;
2. promover a criação de um mecanismo de coordenação para as administrações marítimas africanas de modo a realizar a implementação

- deste programa e incentivar a cooperação através da harmonização das políticas, regulamentos e normas marítimas;
3. incorporar as infra-estruturas de desenvolvimento portuário e as estruturas de aquisição numa visão abrangente ao plano de desenvolvimento de infra-estruturas de transportes ao nível continental baseado nas políticas e programas das Comunidades Económicas Regionais;
 4. encorajar o profissionalismo e a inovação no sub-sector marítimo com o estabelecimento de centros de excelência para a formação e pesquisa;
 5. promover o reforço das Capacidades e a integração da mulher em todo o sector dos transportes marítimos;
 6. realizar, anualmente, a Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos de forma rotativa por regiões;
 7. encorajar os Estados Membros a incorporar as várias convenções internacionais nas suas legislações nacionais.

Convidamos a Comissão da União Africana em parceria com os Estados Membros, Comunidades Económicas Regionais e Órgãos Profissionais a empreender as medidas apropriadas de modo a garantir, sob sua coordenação, a :

1. ratificar e rever a Carta Africana dos Transportes Marítimos;
2. elaboração a Política e Estratégia dos Transportes Marítimos para África;
3. estabelecer um mecanismo para a mobilização de recursos para os transportes marítimos africanos (aquisição de navios, equipamentos portuários, etc) e para o trânsito para os países encravados;
4. aprovar oficialmente os Memorandos de Entendimento sobre o Controlo da Situação dos Portos para a sua efectiva implementação por parte dos Estados Membros;
5. criar, como questão de prioridade, no seio da Comissão da União Africana do cargo de Peritos Marítimos para coordenar os programas do sector marítimo;

6. criar um mecanismo de apoio para o financiamento de infra-estruturas e de equipamentos para o desenvolvimento dos transportes marítimos e facilitação do trânsito para os países encravados em África.

Trabalharemos em Conjunto com a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, o Banco Africano de Desenvolvimento, a Organização Marítima Internacional, o Banco Mundial a União Europeia e todos os parceiros de desenvolvimento e técnicos no sub-sector dos transportes marítimos, de modo a apoiar o Plano de Acção adoptado pelos Ministros Africanos dos Transportes Marítimos na sua Primeira Conferência sob os auspícios da União Africana;

Exortamos aos Estados Membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais a fortalecer a cooperação inter-africana e internacional;

Adoptamos o Plano de Acção anexo à esta Declaração.

Feita em Abuja, aos Vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Sete.

EX.CL/349 (XI)
ANEXO II

PLANO DE ACÇÃO

PLANO DE ACÇÃO

Plano de Acção adoptado em Abuja (Nigéria), a 23 de Fevereiro de 2007, pelos Ministros dos Transportes Marítimos, durante a sua Primeira Conferência organizada pela União Africana, cobre o período de 2007 a 2010.

Este Plano de Acção constitui o Roteiro, cujo objectivo principal é de apresentar os objectivos gerais a atingir, no quadro da melhoria dos transportes marítimos africanos, as principais actividades ou acções identificadas para atingir esses objectivos, as medidas de verificação, as estruturas de implementação assim como as instituições susceptíveis de intervir na realização dessas actividades.

Actualmente, as estimativas financeiras deste plano não podem ser verdadeiramente efectuadas. Todavia, no âmbito da implementação de cada actividade prevista, essa avaliação será feita com antecedência.

Por outro lado, o presente Plano de Acção é um documento que deve servir para as negociações com os diferentes parceiros de desenvolvimento que poderão ajudar a África neste esforço de desenvolvimento dos transportes marítimos no Continente.

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	ÓRGÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	PERÍODO
1	Medidas Institucionais e Jurídicas					
1.1	Actualizar a Carta de 1994	Ratificação e revisão da Carta Marítima Africana e notificação à UA	Entrada em vigor da Carta	UA	CERs, Estados Membros, OMAOC,	2008
1.2	Promover e reforçar as capacidades nacionais de ratificação e implementação de Convenções Internacionais	Apoio técnico às administrações marítimas, com recurso à cooperação com organizações internacionais (OMI, etc.)	Ratificação das Convenções, actualização e implementação da legislação	UA	CERs, Estados Membros, OMI	2008
1.3	Assegurar uma melhor coordenação da acção continental no sector dos transportes marítimos	Estudo de viabilidade para a criação de uma estrutura de coordenação continental do sector dos transportes marítimos Criação de uma unidade de coordenação dos transportes marítimos no seio da Comissão da União Africana	Decisão da Conferência da União	UA	CERs, Estados Membros, OMAOC, UCCA	2008
2.	Reforço de Capacidades Humanas					
2.1	Desenvolver as capacidades africanas de	Auditoria e criação de Centros Regionais de formação de técnicas e ciências marinho.	Relatórios	UA, CERs	Estados Membros, PAPC, OMI, OIT	2008

	formação na área de administração dos transportes marítimos e portos	<p>Estudo da eficácia das capacidades africanas de formação.</p> <p>Promoção e reforço de parcerias com instituições internacionais de formação marítima</p> <p>Harmonização dos programas de formação</p> <p>Fornecimento de Equipamentos relevantes e recursos aos centros de formação</p> <p>Educação e formação de pessoal africano no domínio dos Transportes Marítimos</p> <p>Estudo dos perfis das administrações marítimas</p> <p>Aumento da participação africana na navegação</p>	<p>Relatórios</p> <p>Assinatura de acordos e implementação.</p> <p>Adopção e execução do quadro</p> <p>Equipamento para os centros</p> <p>Número de pessoas formadas</p> <p>Relatórios</p> <p>Número de navegantes</p>	<p>UA, CERs</p> <p>Estados Membros</p> <p>UA, CERs</p> <p>Estados Membros</p> <p>Estados Membros</p> <p>UA, CERs</p> <p>Estados Membros</p>	<p>Estados Membros, PAPC, OMI, OIT</p> <p>UA, CERs, PAPC, OMI, OIT</p> <p>Estados Membros, PAPC, OMI, OIT</p> <p>UA, CERs, IMO</p> <p>UA, CERs, IMO</p> <p>Estados Membros, PAPC, CERs, OMI</p> <p>UA, CERs, PAPC, OMI, OIT</p>	<p>2008</p> <p>2008</p> <p>2009</p> <p>2009</p> <p>2007</p> <p>2008</p> <p>2010</p>
2.2	Reforçar as capacidades e promover a integração das mulheres no sector marítimo	<p>Promoção do acesso das mulheres à formação na área dos transportes marítimos</p> <p>Reforço do papel das mulheres no sector dos transportes marítimos</p>	<p>Número de mulheres formadas</p> <p>Número de mulheres empregues</p>	<p>Estados Membros</p> <p>Estados Membros</p>	<p>UA, CERs, OMAOC, PAPC, OMI, BIT</p>	<p>2008</p>

2.3	Combate contra o VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas	Sensibilização dos funcionários do sector dos transportes marítimos e dos portos através da educação	Redução da taxa de prevalência	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, OMS, PAPC	2008
2.4	Desenvolver parcerias entre governos e organismos do sector marítimo e portuário	Promoção de contractos de desempenho entre o Estado e os organismos dos sectores marítimo e portuário	Execução de contratos	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, PAPC, UCCA, Operadores privados	2008
2.5	Reforçar a capacitação em termos de pavilhão do navio e o Estado do Porto	Formação de pessoal e melhoria das instituições para efectiva execução das responsabilidades em termos de pavilhão e Porto	Número de Inspectores formados	Estados Membros	UA, OMI, CERs, PSC, MoUs	2008
3.	Reforço da Segurança da Navegação					
3.1	Melhorar a segurança da navegação costeira, nas águas interiores na proximidade e no interior dos portos em África	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ajuda à navegação: Desenvolvimento e manutenção de uma ajuda adequada, eficaz e fiável à navegação onde o volume de tráfico ou o grau de risco o justifiquem bem como a disseminação de informações pertinentes. ▪ Hidrografia: Aquisição e compilação de dados hidrográficos, publicação, disseminação, e actualização de cartas náuticas, incluindo as cartas electrónicas de 	Relatório da auditoria voluntária da OMI relativa aos financiamentos concedidos para acções de ajuda à navegação e hidrografia	Estados Membros	UA, Estados Membros, CERs com a assistência da OMI, IALA, OHI	2008/9
				Estados Membros	UA, Estados Membros, CERs, com a assistência da OMI, IALA, OHI	2008/9

		navegação assim como qualquer informação necessária para uma navegação em segurança				
3.2	Aprovar o Memorando de Entendimento sobre o controlo dos portos pelos Estados	Sensibilização e implementação sobre o Memorando de Entendimento relativo ao controlo de navios pelas autoridades portuárias	Melhoria da segurança dos navios e do pessoal navegante Aumento do número de inspecções de navios	Estados Membros	UA, CER, PAPC, OMI	2008
3.3	Garantir a segurança dos portos, dos transportes marítimos e da cadeia de abastecimento	Implementação das disposições do capítulo XI-2 da Convenção SOLAS de 1974 e Código ISPS a nível nacional	Estabelecimento de um plano de segurança	Estados Membros	UA, PAPC, CERs, OMI	2008
		Desenvolvimento e implementação de medidas que garantem a segurança da cadeia de abastecimento	Estabelecimento de um plano de segurança	Estados Membros		2008
3.4	Promover uma maior consciência da segurança dos barcos de travessia domésticos e dos navios não-convencionais	Adopção e implementação dos regulamentos de segurança modelos da OMI sobre navios não convencionais, incluindo os barcos de pesca	Número de países que estão a rever as legislações marítimas	Estados Membros	UA, OMI, CERs, PAPC, ICS, Câmara Internacional de Navegação	2010
3.5	Promover a componente humana na segurança dos transportes marítimos e na cadeia logística	Implementação de uma estratégia para os trabalhos relativos ao papel da componente humana na segurança dos transportes marítimos	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, PAPC	2007

		Implementação de directivas para o transporte de passageiros nas águas interiores e na cabotagem marítima	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, PAPC	2007
3.6	Proteger o ambiente marinho e costeiro	Estudo de avaliação dos ecossistemas ameaçados pelos transportes marítimos	Relatório de estudo do impacto	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2009
		Promoção da protecção do ambiente marinho e costeiro de todas as formas de poluição marítima	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2009
		Estabelecimentos de planos de contingência contra derrames	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2008
		Controle e tratamento de água de lastro	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2010
3.7	Desenvolver as capacidades para a prevenção e combate contra a poluição e implementar as convenções internacionais pertinentes	Melhoria das capacidades aos níveis nacional e regional para a prevenção, controle e combate contra a poluição, principalmente através de programas de formação e de troca de conhecimentos	Aumento do número de ratificações das convenções internacionais Adopção de legislação marítima nacional	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2008
		Revisão e melhoria das legislações nacionais	Elaboração de um plano de emergência operacional	Estados Membros		2008
3.8	Estabelecer meios que visam o reforço das capacidades das administrações marítimas nacionais	Desenvolvimento, revisão e actualização das legislações marítimas nacionais e os seus instrumentos de implementação	Actualização da legislação em vigor em todos os países	Estados Membros	UA, CERs, OMI	2009

3.9	Estabelecer redes regionais de guardas costeiras (Norte, Oeste, Centro, Leste e Sul), incluindo os meios de supervisão	Adopção e implementação da resolução OMI/OMAOC Criação de centros regionais de operações de salvamento no mar	Operacionalização de Centros Regionais e sub-regionais de salvamento	UA, CERs UA, CERs	Estados Membros, OMI Estados Membros OMI	2007-2009 2007-2009
4.	Melhoria do Desempenho Portuário					
4.1	Melhorar a gestão e exploração dos portos	Criar uma base de dados sobre as actividades portuárias, marítimas e da hidrografia Promoção de medidas que visam a melhoria da exploração portuária, em particular as auditorias, controlo de gestão, manuseamento, e conservação Harmonização dos programas de reestruturação através da promoção da parceria público-privado	Relatórios Indicadores de desempenho portuário Disponibilidade de directivas	Estados Membros Estados Membros Estados Membros	UA, PAPC, CERs UA, PAPC, CERs UA, PAPC, CERs	2009 2009 2009
4.2.	Fortalecer os procedimentos para facilitar a melhoria do trânsito portuário	Adopção da Convenção FAL de 1965 e das suas emendas de 1991 à Convenção da OMI Adopção do sistema de dados electrónicos (sistema EDIMAR) para a melhoria do movimento dos navios, dos marinheiros e das mercadorias, incluindo a redução do número de documentos e do período de permanência dos navios no porto	Criação de Comitês Nacionais FAL e redução da permanência dos navios nos portos	Estados Membros	UA, PAPC, CERs, OMAOC, OMI	2009

		Criação de guichés únicos		Estados Membros		2009
4.3	Melhorar os sistemas de gestão dos transportes marítimos	Criação de bancos de dados sobre a gestão dos transportes marítimos	Disponibilidade de uma base de dados	Estados Membros	UA, CERs,	2009
		Criação de Observatórios		Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, OMI	2009
4.4	Promover transportes marítimos de qualidade	Adopção e utilização melhoradas normas técnicas	Aplicação de normas	Estados Membros	UA, CERs, OMI,	2009
4.5	Organizar as actividades dos serviços auxiliares dos transportes marítimos.	Elaboração de legislação apropriada e harmonizada para os países africanos	Aplicação da legislação	Estados Membros	UA, CERs, UCCA, OMI	2008-2009
		Promoção de operadores nacionais africanos em profissões marítimas e de auxiliares	Definição e aplicação de direitos auxiliares	Estados Membros	UA, CERs, UCCA, OMI, OMAOC	2008-2009
4.6	Melhorar a competitividade dos portos africanos	Identificação das causas da fraca competitividade dos portos africanos	Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, PAPC	2008
		Aquisição de equipamentos e infra-estruturas adequadas	Operacionalização dos equipamentos	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, PAPC	2010
		Identificação e implementação de projectos chave de desenvolvimento	Execução de projectos	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, PAPC	2009
		Redução das tarifas do trânsito portuário	Percentagem de redução de tarifas	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC, PAPC	2009
						2009

5	Reforço da Cooperação Inter-africana e Internacional					
5.1	Facilitar o acesso ao mar para os países do interior	Implementação de acordos de facilitação (Plano de Acção de Almaty e de outros programas regionais)	Criação de Comités de facilitação nacionais e regionais	UA, CERs	Estados Membros, PAPC, OMAOC	2007/2010
		Melhoria das infra-estruturas dos transportes marítimos	Trabalhos realizados	Estados Membros	UA, CERs, PAPC, OMAOC	2007/2010
		Criação e Desenvolvimento de portos secos e centros de logística marítima	Trabalhos realizados	Estados Membros	UA, CERs, PAPC, OMAOC	2007/2010
		Exploração das vias fluviais navegáveis e, a médio e longo prazos, construção de canais navegáveis para os países sem acesso ao mar	Trabalhos realizados	Estados Membros	Estados Membros, PAPC, OMI	2007/2010
		Estabelecimento de corredores de desenvolvimento, através de caminhos de ferro, estradas e oleodutos	Trabalhos realizados	UA, CERs	Estados Membros, PAPC, OMI	2007/2010
		Melhoria do desempenho dos corredores	Medidas de facilitação aplicadas	UA, CERs	Estados Membros, PAPC, OMI	2007/2010
		Implementação de convenções relativas ao transporte transitório pelos diferentes Estados	Medidas de facilitação aplicadas	UA, CERs	Estados Membros, PAPC, OMI	2007/2010

5.2	Reforçar a comunicação e a informação entre as administrações marítimas mercantes	Estabelecimento de uma rede de informação entre as administrações marítimas africanas	Redes em funcionamento	Estados Membros	UA, CERs, PAPC, OMAOC	2008
5.3	Melhorar as condições dos transportes marítimos e proteger os interesses dos armadores	Promoção da criação de conselhos de armadores Organização de seminários de capacitação dos conselhos de armadores sobre a gestão da cadeia logística integrada dos transportes marítimos em benefício dos armadores africanos Defesa e protecção dos interesses dos armadores africanos através de convenções internacionais (Convenção da CNUDC)	Criação de Conselhos	Estados Membros	UA, CERs, UCCA	2008
			Realização de seminários	Estados Membros	UA, CERs, UCCA	2007
			Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, UCCA	2007
5.4	Promover a cooperação entre os provedores de serviços dos transportes marítimos.	Promoção das companhias marítimas africanas Criação de empresas mistas no sector dos transportes marítimos através de consórcios e “empresas de fretamento”	Volume de mercadorias transportadas pelas companhias africanas	Estados Membros	UA, BAD, CERs	2008
				Estados Membros	UA, BAD, CERs	2008
6.	Facilitação e dos Transportes Marítimos e Portos					
6.1	Promover a aquisição de navios	Desenvolvimento de um sistema eficaz de obtenção de financiamento para aquisição de novos navios.	Volume de mercadorias transportadas pelas companhias africanas	Estados Membros	UA, BAD, CERs,	2010
6.2	Facilitar e encorajar a criação de registo	Reforço do Desenvolvimento de um ambiente jurídico e regulamentar idóneo	Estabelecimentos de Registos.	UA	CERs, Estados Membros, OMAOC,	2008

	dos navios africanos	para o registo de navios			OMI	
6.3	Promover e reforçar a mobilização de recursos financeiros para o sector dos transportes marítimos	Avaliação de políticas de desengajamento dos países e os seus efeitos nos transportes marítimos Facilitação da obtenção de financiamentos para projectos de integração na área dos transportes marítimos	Relatório de avaliação Número de financiamentos obtidos	UA UA	CERs, BAD, Estados Membros, OMAOC, PAPC, Parceiros de desenvolvimento BAD, CERs, Estados Membros, Parceiros de desenvolvimento, Operadores privados africanos	2008 2009
6.4	Melhorar os serviços de fornecimento de lubrificantes	Criação de centros regionais de fornecimento lubrificantes/desenvolvimento de centros de apoio logístico no alto mar	Centros regionais operacionais	CERs	UA, Estados Membros, PAPC	2010
7.	Promoção de Equipamentos dos Transportes Marítimos (Construção Reparação de Navios e Manufatura de Equipamentos)					
7.1	Promover o desenvolvimento e/ou reforço dos estaleiros de construção e reparação naval	Identificação e apoio de estaleiros de construção e reparação naval Desenvolvimento e apoio de estaleiro navais	Base de dados Relatórios	Estados Membros	UA, CERs, OMAOC UA, CERs, OMAOC	2009 2009

2007

Report of the commission on the first African Union conference of ministers responsible for maritime transport

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4467>

Downloaded from African Union Common Repository